

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e cinquenta e três minutos, instalou-se a reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores: Josimar Bruno da Silva, Cesar Roberto Schevinski e Eraldo Eugenio da Silva. Em tempo, registramos a ausência dos membros os senhores Luciano Clebert Scaburi, Alcionir Paulo Silvestro, Diego Medeiros Weber, Marcos Aurélio Santos Silva, Juliano Mezzalira, Paulo Sergio Gonçalves Pereira e do Secretário de Indústria Comércio e Turismo Cláudio Drusina que se encontrava com compromissos da secretaria. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu a reunião às oito e quinze minutos pelo motivo de haver menos de cinquenta por cento dos membros da comissão na presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.

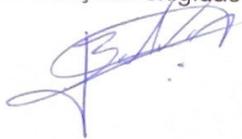


Relação de Presença da 11ª Reunião com a Comissão do Loteamento Industrial Leone,  
Bedin

Sorriso 13 de setembro de 2017 Início às 07hs30min

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1				
2	Fabiano Bruno da Silva	Semi Club		
3	CESAR SCARAVIJA	ACES-		
4	EDUARDO E. SILVA	CREA		
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e dois minutos, instalou-se a reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores: Josimar Bruno da Silva, Cesar Roberto Schevinski, Marcos Aurélio Santos Silva e Juliano Mezzalira na sequência deu-se início aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo a pauta análises das Defesas em relação às Notificações Preliminares. Em ato contínuo passou a analisar a defesa da Empresa **DANIEL SCHELLES - ME**, após análise das documentações apresentada ficou aprovado pelos membros presente da comissão que a defesa será analisada na próxima reunião juntamente com os demais membros. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa **ESPAÇO GESSO DECORAÇÃO EIRELI - ME**, após análise das documentações pelos membros presente da comissão ficou aprovado que a empresa terá prazo de seis meses para funcionamento da empresa no local. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa **LUPÉRCIO FELIX - ME**, a qual requer alteração da atividade da empresa, desta forma a defesa da mesma será analisada na próxima reunião com os demais membros da comissão. Momento este que o senhor César Schevinski teve que se ausentar da reunião para compromissos particulares. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **FERRERO & SOUZA**, conforme análise das documentações foi concedido pelos membros presente da comissão prazo de seis meses para funcionamento da empresa no local. Na sequência passou a analisar da empresa **KF PAINES ESTRUTURAS METÁLICAS**, conforme análise das documentações apresentado na defesa foi observado pelos membros presente que a empresa apresentou parcialmente a documentação exigida na notificação. No entanto ficou aprovado pelos membros que a empresa terá prazo de seis meses para finalizar a obra no local, regularizar a documentação não apresentado e enfim o funcionamento da empresa no local. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **CONSTRUTORA PORTO RICO LTDA - ME**, conforme análise das documentações pelos membros da comissão foi observado que a empresa apresentou parcialmente a documentação exigida na notificação. Sendo concedido para a empresa prazo de seis meses para a empresa finalizar os projetos necessários para aprovação junto aos órgãos competentes e após apresentar na Secretaria de Indústria Comércio e Turismo para apreciação da comissão. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **NERI SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME**, conforme análise da defesa ficou aprovada pela comissão que a empresa apresentou parcialmente a documentação solicitada na notificação. No entanto ficando aprovado pela comissão que a empresa terá prazo de seis meses para providenciar as demais documentações exigidas na notificação bem como o funcionamento da



empresa no local. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **JOÃO OLÍMPIO - ME**, conforme análise da defesa foi observado pelos membros da comissão que a empresa apresentou carta de habitação de nº 138/2016, porém a mesma não está em funcionamento no local. Sendo então concedido prazo de seis meses para o funcionamento da mesma no local. Em tempo, registramos a ausência dos membros os senhores Luciano Clebert Scaburi, Alcionir Paulo Silvestro, Eraldo Diego Medeiros Weber e do Secretário de Indústria Comércio e Turismo Cláudio Drusina que se encontrava em viagem cumprindo agenda da secretaria. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às oito e quarenta e sete minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.

Relação de Presença da 10ª Reunião com a Comissão do Loteamento Industrial Leonel Bedin

Sorriso 06 de setembro de 2017 Início às 07hs30min

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1	Adriano Bruno da Silva			
2	Almeida José Sérgio	SEI Legante		65 996074796
3	Armando Augusto			939855402
4	Carla Scarpellini	ACES		
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 07hs45min, instalou-se a Decima oitava reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores: Josimar Bruno da Silva, César Roberto Schevinski, Eraldo Eugênio da Silva, Marcos Aurélio Santos Silva e Juliano Mezzalira na sequência deu-se início aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo a pauta análises das Defesas em relação às Notificações Preliminares. Em ato contínuo passou a analisar a defesa da Empresa **METALURGICA PEGORARO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, conforme análise da defesa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa não está em funcionamento no local e a mesma não apresentou a documentação solicitada na notificação apresentando somente defesa solicitando prazo para o funcionamento da empresa. Sendo aprovado por unanimidade prazo de seis meses para a mesma estar cumprindo com a Notificação Preliminar bem como o funcionamento da empresa no local e assim fazer jus ao incentivo concedido. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa **TRR XODO TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA**, conforme análise da defesa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa não está em funcionamento no local e a mesma não apresentou a documentação solicitada na notificação apresentando somente defesa solicitando prazo para o funcionamento da empresa. Sendo aprovado por unanimidade prazo de seis meses para a mesma estar cumprindo com a Notificação Preliminar bem como o funcionamento da empresa no local e assim fazer jus ao incentivo concedido. Na sequência passou a analisar o requerimento da Empresa **ROENCOL FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA - ME**, conforme análise da defesa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa não está em funcionamento no local e não apresentou a documentação solicitada na notificação apresentando somente defesa solicitando prazo para o funcionamento da empresa. Sendo aprovado por unanimidade prazo de seis meses para a mesma estar cumprindo com a Notificação Preliminar bem como o funcionamento da empresa no local e assim fazer jus ao incentivo concedido. Na sequência passou a analisar a defesa e requerimento da empresa **ROBERTO S. DE JESUS - ME** conforme análise da defesa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa não apresentou a documentação solicitada na notificação apresentando somente defesa solicitando prazo para o funcionamento da empresa e para estar adicionando atividade de metalúrgica no contrato social. Sendo aprovado por unanimidade prazo de seis meses para a mesma estar cumprindo com a Notificação Preliminar bem como o funcionamento da empresa no local e adicionar a atividade requerida e assim fazer jus ao incentivo concedido. Na

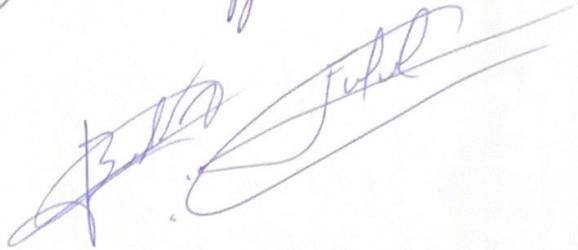


sequência passou a analisar a defesa da empresa **HERCULES FABRICAÇÃO E MONTAGEM LTDA**, conforme análise da defesa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa não está em funcionamento no local e não apresentou a documentação solicitada na notificação apresentando somente defesa solicitando prazo para o funcionamento da empresa. Sendo aprovado por unanimidade prazo de seis meses para a mesma estar cumprindo com a Notificação Preliminar bem como o funcionamento da empresa no local e assim fazer jus ao incentivo concedido. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **VICTOR FERNANDES E CIA LTDA - ME**, conforme análise da defesa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa não apresentou Alvará de Funcionamento e nem o Habite-se sendo então concedido prazo de seis meses para regularização da mesma. Na Sequência passou a analisar a defesa da empresa **EXTREME COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA - ME** conforme análise da defesa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa não está em funcionamento no local e a mesma não apresentou a documentação solicitada na notificação apresentando somente defesa solicitando prazo para o funcionamento da empresa. Sendo aprovado por unanimidade prazo de seis meses para a mesma estar cumprindo com a Notificação Preliminar bem como o funcionamento da empresa no local e assim fazer jus ao incentivo concedido. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **JOCAM AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP** conforme análise da defesa pelos membros presentes constatou-se que a empresa não apresentou Alvará de Funcionamento e de Construção a qual será solicitado apresentação dos mesmos. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **XIMANGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** conforme análise da defesa pelos membros presente a empresa apresentou a documentação solicitada na notificação, mas foi observado pelos membros em relação a empresa possuir a concessão de dois terrenos. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **ENGECOR ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO** conforme análise da defesa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa não está em funcionamento no local e não apresentou a documentação solicitada na notificação apresentando somente defesa solicitando prazo para o funcionamento da empresa. Sendo aprovado por unanimidade prazo de seis meses para a mesma estar cumprindo com a Notificação Preliminar bem como o funcionamento da empresa no local e assim fazer jus ao incentivo concedido. Em tempo, registramos as ausências dos membros os senhores **LUCIANO CLEBERT SCABURI**, **ALCIONIR PAULO SILVESTRO**, **DIEGO MEDEIROS WEBER**, **PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA** e do Secretário de Desenvolvimento Econômico **CLÁUDIO DRUSINA** que se encontrava em compromissos da secretaria. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às 09hs13min. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo

tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.



Julio Mezzalana

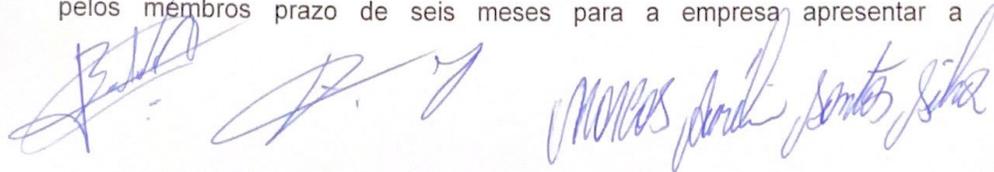


Relação de Presença da 18ª Reunião com a Comissão do Loteamento Industrial Leonel Bedin

Sorriso 25 de outubro de 2017 Início às 07hs30min

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1				
2	Edimara Brunada de Almeida			
3	KESSIA SCARLETTI	ACEL		
4	ERILAO E. DA SILVA	CEEA		
5	MARCELO ANTONIO SILVA	SILVAZ		
6	José Roberto de Souza	SHMD		
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 08hs01min, instalou-se a Decima Sexta reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores: Josimar Bruno da Silva, César Roberto Schevinski, Marcos Aurélio Santos Silva e Juliano Mezzalira na sequência deu-se inicio aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo a pauta análises das Defesas em relação às Notificações Preliminares. Em ato contínuo passou a analisar a defesa da Empresa **FRONTEIRA COLETORA DE OLEO LTDA**, conforme análise da defesa realizada pelos membros presente da comissão constatou-se que a empresa apresentou parcialmente a documentação solicitada na notificação sendo aprovado por unanimidade prazo de seis meses para a mesma estar cumprindo com a Notificação Preliminar. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa **VIDROLUX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - ME**, conforme análise da defesa da empresa realizada pelos membros presente da comissão constatou-se que a empresa apresentou parcialmente a documentação solicitada na notificação. Sendo aprovado pelos membros presente prazo de seis meses para a empresa apresentar Rais, Alvará de Funcionamento, Licença de Operação e o funcionamento da mesma no local. Observação em formalização da presente ATA pelo membro Josimar Bruno da Silva, foi observado que a empresa possui TERMO DE CONCESSÃO DE N° 0075/2016 DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016, conforme reunião anterior foi observado e reportado pelo membro Paulo Sérgio Gonçalves Pereira membro este representando a OAB/MT da 17ª Subseção de Sorriso/MT que os Termo de Concessão formalizados no ano de 2016 sejam apreciados na presença de todos os membros da comissão conforme Decreto Municipal de n° 046, de 06 de março de 2017. No entanto a observação feita pelo mesmo foi aprovada por unanimidade. Diante da situação a defesa da empresa VIDROLUX será colocada em pauta novamente na próxima reunião para análise. Na sequência passou a analisar o requerimento da Empresa **MJD SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme análise da defesa da empresa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa não apresentou a documentação solicitada na notificação sendo então aprovada por unanimidade pelos membros prazo de seis meses para a empresa cumprir com a notificação bem como o funcionamento da empresa no local assim cumprindo com a finalidade do incentivo. Na sequência passou a analisar a defesa e requerimento da empresa **SHAULLIN TRANSPORTADOR RETALHISTA LTDA**, conforme análise da defesa da empresa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa apresentou parcialmente a documentação solicitada na notificação. Sendo aprovado por unanimidade pelos membros prazo de seis meses para a empresa apresentar a



documentação solicitada bem como o funcionamento da mesma no local assim cumprindo com a finalidade do incentivo. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **MD NORTE COMÉRCIO DE CEREAIS**, conforme análise da defesa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa apresentou parcialmente a documentação solicitada na notificação. Sendo então aprovada por unanimidade pelos membros prazo de seis meses para a empresa apresentar as documentações bem como o funcionamento da mesma no local assim cumprindo com a finalidade do incentivo concedido. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **VECELLER IND. E COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP**, conforme análise da defesa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa solicitou alteração da Razão Social da Empresa a qual passará de Veceller para **Cropseeds Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários LTDA**, sendo a alteração da Razão Social aprovada por unanimidade. No entanto ficando aprovado também por unanimidade prazo de seis meses para a empresa ser constituída **Cropseeds** em apresentar a documentação solicitada bem como o funcionamento da mesma no local assim cumprindo com a finalidade do incentivo. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **ANDRASKI & FONTANA LTDA – ME**, conforme análise da defesa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa apresentou parcialmente a documentação solicitada da notificação. Sendo então aprovado por unanimidade pelos membros presente prazo de seis meses para a empresa apresentar toda a documentação solicitada bem como o funcionamento da mesma no local assim cumprindo com a finalidade do incentivo. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **CONSTRUTORA ÁGUIA LTDA – ME**, a qual faz a devolução do imóvel situado na Quadra – 11 Lote – 12 Termo de Concessão de nº 005/2015 datado em 19 de fevereiro de 2015, Distrito Industrial Leonal Bedin. Em tempo, registramos as ausências dos membros os senhores LUCIANO CLEBERT SCABURI, ALCIONIR PAULO SILVESTRO, DIEGO MEDEIROS WEBER, ERALDO EUGÊNIO DA SILVA, PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA e do Secretário de Desenvolvimento Econômico CLÁUDIO DRUSINA que se encontrava em compromissos da secretaria. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às 08hs53min. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.

Relação de Presença da 16ª Reunião com a Comissão do Loteamento Industrial Leonel Bedin

Soriso 11 de outubro de 2017 Início às 07hs30min

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1	Barbara Izuma de Aze	SEMDE		99936-6144
2	Cesara Setevides	DESIS		
3	MARCELO ANTONIO SILVA	SEC. PAT. BENTÁ		
4	Yvelina Mayolino	SA. M. A		99601 4196
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

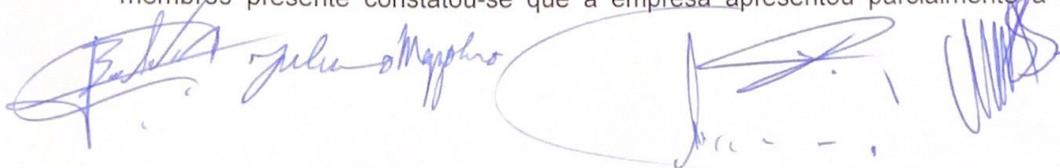
Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e quarenta e oito minutos, instalou-se a reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores: Josimar Bruno da Silva, César Roberto Schevinski, Paulo Sergio Gonçalves pereira e Marcos Aurélio Santos Silva na sequência deu-se inicio aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo a pauta análises das Defesas em relação às Notificações Preliminares. Em ato contínuo passou a analisar a defesa da Empresa **FIRENZE INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA**, conforme análise da defesa bem como das documentações apresentada da empresa o senhor Paulo Sérgio Gonçalves Pereira membro representando a OAB/MT da 17ª Subseção de Sorriso, colocou suas observações aos membros presentes para que a defesa juntamente com as documentações juntadas na defesa, deva ser encaminhada ao Departamento Jurídico da Prefeitura para uma melhor apreciação. Sendo a observação feita pelo representante da OAB/MT aprovada pelos demais membros presentes. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa **AXOR SEMENTES EIRELI - EPP**, diante da análise da defesa os membros presente decidiram que a defesa será analisada em uma próxima reunião juntamente com os demais membros da comissão. Na sequência passou a analisar o requerimento da Empresa **INCOMAR'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLADOS LTDA - ME**, diante da análise da defesa os membros presente decidiram que a defesa será analisada em uma próxima reunião juntamente com os demais membros da comissão. Na sequência passou a analisar a defesa e requerimento da empresa **JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA EIRELI - ME**, diante da análise da defesa a comissão concede prazo de seis meses para a empresa estar apresentando as demais documentações exigidas na Notificação Preliminar. Sendo Alvará de Construção do Projeto referente ao imóvel concedido na concessão de nº 053/2012, Alvará de Funcionamento. Em tempo, registramos as ausências dos membros os senhores Luciano Clebert Scaburi, Alcionir Paulo Silvestro, Juliano Mezzalira, Diego Medeiros Weber e do Secretário de Desenvolvimento Econômico Cláudio Drusina que se encontrava em seu gabinete com compromissos da secretaria. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às oito horas e cinquenta e sete minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.

Relação de Presença da 15ª Reunião com a Comissão do Loteamento Industrial Leonel Bedin

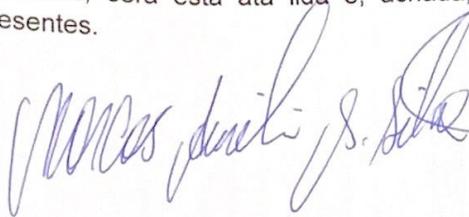
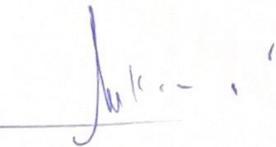
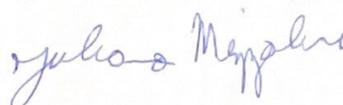
Sorriso 04 de outubro de 2017 Início às 07hs30min

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1				
2	Robsonath Brito de Alha			
3	Estina Scattariccia	PCEB		
4	Paula S. de Fátima	OAB		
5	Flávia José Soares			
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 07hs38min, instalou-se a vigésima reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores: Josimar Bruno da Silva, César Roberto Schevinski, Marcos Aurélio Santos Silva e Juliano Mezzalira na sequência deu-se início aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo a pauta análises das Defesas em relação às Notificações Preliminares. Em ato contínuo passou a analisar a defesa da Empresa **DANIEL SCHELLES - ME**, a qual possui somente Termo de Reserva do Lote - 03 da Quadra - 10, diante do fato a Notificada apresentou defesa requerendo que Cessão do terreno possa ser formalizada para outra Personalidade Jurídica, haja vista que a Notificada encontra-se com dificuldades na sua empresa e se caso seja aprovado pela comissão a concessão será formalizada para a **L. S. MARONI VIDRAÇARIA - ME**, conforme análise da defesa realizada pelos membros presente foi aprovada por unanimidade a concessão para **L.S. MARONI VIDRAÇARIA - ME**, desde que a mesma cumpra com os requisitos da Lei 1699/08 e assim fazendo jus ao incentivo concedido. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa **ZAMBONI & ZAMBONI**, conforme análise da defesa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa apresentou parcialmente a documentação sendo aprovado por unanimidade pelos membros presente prazo de seis meses para a empresa cumprir com a notificação. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa **VALDOIR LIMA DE SOUZA - ME**, conforme análise da defesa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa não está em funcionamento no local e apresentou parcialmente a documentação solicitada na notificação sendo aprovado por unanimidade pelos membros presente prazo de seis meses para empresa estar em funcionamento no local, assim cumprir com a notificação e fazer jus ao incentivo concedido. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **PURI NUTRI COMERCIAL AGRICOLA LTDA - EPP** ficando decidido pelos membros que a defesa da empresa será analisada na próxima reunião. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **SIVALDO JOSE MENDES DE QUEIROZ - ME**, conforme análise da defesa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa não está em funcionamento no local e apresentou parcialmente a documentação solicitada na notificação sendo aprovado por unanimidade pelos membros presente prazo de seis meses para empresa estar em funcionamento no local, assim cumprir com a notificação e fazer jus ao incentivo concedido. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **VIDROLUX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - ME**, conforme análise da defesa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa apresentou parcialmente a



documentação solicitada na notificação sendo então concedido prazo de seis meses para a mesma cumprir com a notificação. Na Sequência passou a analisar a defesa da empresa **ATLANTIC NAUTICA CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA - ME** conforme análise da defesa realizada pelos membros presente constatou-se que a empresa não está em funcionamento no local e apresentou parcialmente a documentação solicitada na notificação sendo aprovado por unanimidade pelos membros presente prazo de seis meses para empresa estar em funcionamento no local, assim cumprir com a notificação e fazer jus ao incentivo concedido. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **VOLMIR BAU - ME** a qual apresentou defesa formalizando na mesma que não terá condição de dar continuidade com a atividade no local, assim propôs na defesa fazer a devolução do imóvel com benfeitoria iniciada e caso haja empresa interessada a indenizar a benfeitoria existente a notificada está à disposição. No entanto a **Construtora Block** encontra-se ao lado da Notificada e está necessita de ampliação de sua empresa, haja vista que seu espaço físico não suporta mais a demanda. Diante da defesa da empresa **VOLMIR BAU - ME** e pedido de ampliação da **CONSTRUTORA BLOCK** a comissão decidiu por unanimidade que ambas situações serão analisadas na próxima reunião. Em tempo, registramos as ausências dos membros os senhores LUCIANO CLEBERT SCABURI, ALCIONIR PAULO SILVESTRO, DIEGO MEDEIROS WEBER, PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA, ERALDO EUGÊNIO DA SILVA e do Secretário de Desenvolvimento Econômico CLÁUDIO DRUSINA que se encontrava em compromissos da secretaria. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às 08hs57min. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.

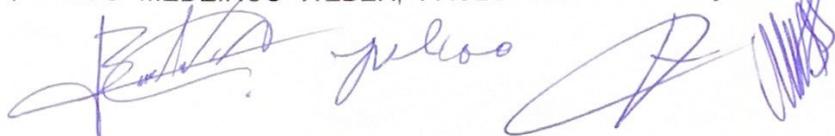
   
 

Relação de Presença da 20ª Reunião com a Comissão do Loteamento Industrial Leonel Bedin

Sorriso 17 de novembro de 2017 Início às 07hs30min

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1				
2	Valmorath Situada da Silva			
3	Cezar Roberto Scavini	ACE S		
4	Thelma de Moraes	SADM A		
5	Graciela Quadros	ACE S		
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 07hs43min, instalou-se a vigésima primeira reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores: Josimar Bruno da Silva, César Roberto Schevinski, Marcos Aurélio Santos Silva e Juliano Mezzalira na sequência deu-se inicio aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo a pauta análises das Defesas em relação às Notificações Preliminares. Em ato contínuo passou a analisar a defesa da Empresa **CORREA & DA CRUZ LTDA - ME**, conforme análise das documentações bem como visualização do mapeamento realizado pela secretaria foi constatado pelos membros da comissão que a empresa apresentou parcialmente a documentação exigida na notificação e a mesma não está em funcionamento no local sendo então aprovado por unanimidade prazo de seis meses para a empresa cumprir com a notificação bem como o funcionamento da mesma no local sob pena das penalidades que a lei requer. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa **SMILE TRANSPORTES EIRELI - ME**, conforme análise da defesa ficou aprovado por unanimidade que será analisado na próxima reunião com os demais membros conforme decreto 046/2017. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa **TERRASOLIS TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS** conforme análise da defesa ficou aprovado por unanimidade que será analisado na próxima reunião com os demais membros conforme decreto 046/2017. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **LUPERCIO FELIX - ME**, a qual apresentou defesa requerendo alterar sua atividade de Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus para Jato de areia, conforme debates realizados pelos membros da comissão, foi aprovado por unanimidade a alteração de atividade desde que apresente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico para apreciação da comissão as devidas licenças exigida para a atividade de jato de areia sendo então concedido prazo de seis meses para alterar contrato social bem como regularizar as licenças ambientais exigidas. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **BELLA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, conforme análise das documentações foi constatado pelos membros da comissão que a empresa apresentou parcialmente a documentação exigida na notificação sendo visualizado também o mapeamento realizado pela secretaria onde comprovou-se que o terreno encontra-se sem edificação no local sendo então aprovado por unanimidade prazo de seis meses para a empresa cumprir com a notificação bem como o funcionamento da mesma no local sob pena das penalidades que a lei requer. Em tempo, registramos as ausências dos membros os senhores LUCIANO CLEBERT SCABURI, ALCIONIR PAULO SILVESTRO, DIEGO MEDEIROS WEBER, PAULO SÉRGIO GONÇALVES



PEREIRA, ERALDO EUGÊNIO DA SILVA e do Secretário de Desenvolvimento Econômico CLÁUDIO DRUSINA que se encontrava em compromissos da secretaria. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às 08hs47min. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.

*Josimar Bruno da Silva*

*Erlando Eugênio da Silva*

*Cláudio Drusina*

Relação de Presença da 21ª Reunião com a Comissão do Loteamento Industrial Leonel Bedin, pauta da análise das defesas.

Soriso 23 de novembro de 2017 Início às 07hs30min

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1	Ismael Izuma da Silva			
2	LEONAR SCARLE URSINI	RA-G-3		
3	MARQUES ANGELO S. SILVA	SEFARZ		
4	Lydia Mappes	SHMA		
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e quarenta e cinco minutos, instalou-se a reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores: Josimar Bruno da Silva, Paulo Sérgio Gonçalves Pereira, Juliano Mezzalira e Marcos Aurélio Santos Silva, na sequência deu-se início aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo a pauta análises das Defesas em relação às Notificações Preliminares. Para iniciar os trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva fez a leitura da ATA reunião ordinária datada em dezesseis de agosto de dois mil e dezessete e da ATA da reunião datada em vinte e seis de agosto de dois mil e dezessete. Em ato contínuo passou a analisar a defesa da Empresa **E.G.L. COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA**, diante das documentações apresentada a comissão decidiu que irá dar prazo de seis meses para constituição da empresa no local e funcionamento da mesma. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa **PROTEINAL INDÚSTRIA DE PROTEINA ANIMAL**, ficando aprovado pela comissão que a empresa terá prazo de seis meses para estar em pleno funcionamento. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa **INDÚSTRIA E NUTRIÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA - ME**, a comissão decidiu discutir a defesa da empresa com os demais membros em uma próxima reunião. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **JOSE DEONILDO DE LIMA PEREIRA - ME**, ficando aprovado pela comissão prazo de seis meses para apresentar as documentações exigidas na notificação. Na sequência passou a analisar da empresa **TERRASOLIS TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA - ME**, ficando aprovado pela comissão que a defesa será analisada em uma próxima reunião com os demais membros. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **BOLSINHA DO FEIJÃO LTDA - ME**, ficando aprovado pela comissão que a defesa será analisada em uma próxima reunião juntamente com os demais membros da comissão. Em tempo, registramos a ausência dos membros os senhores Luciano Clebert Scaburi, Alcionir Paulo Silvestro, Eraldo Eugênio da Silva, César Roberto Schevinski, Diego Medeiros Weber e do Secretário de Indústria Comércio e Turismo Cláudio Drusina que se encontrava no seu gabinete com compromissos. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às nove horas e dois minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.

Juliano Mezzalira  
Marcos Aurélio Santos Silva

Josimar Bruno da Silva

Relação de Presença da 9ª Reunião com a Comissão do Loteamento Industrial Leonel Bedin

Sorriso 23 de agosto de 2017 Início às 07hs30min

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1	Edmaral Brito de Silva	Semi Club		9.9946-6797
2	Paulo Sérgio A. Pereira	O. A. B.	Paula G. P.H. DOV. BR	9.9985.6633
3	Paulo Sérgio A. Pereira	STAD	Paula G. P.H. DOV. BR	9.9601.1796
4	Paulo Sérgio A. Pereira	SR. Pimenta		9.9886.5764
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				